



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 442/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8502988-40.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Barbalha/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Fernanda Capibaribe Cavalcanti  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais – Em respondência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620216078024

Nome original: OFÍCIO 19.2021.pdf

Data: 26/11/2021 15:12:44

Remetente:

Rejane Maria Souza Oliveira

Barbalha - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: EXTRAVIO DE SELO Nº2, RECONHECIMENTO DE FIRMA, SÉRIE INICIAL: CX 608751 SÉRIE I  
CX 608800



# CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

05.794.714/0001-32

2º OFÍCIO

BARBALHA CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA  
NOTÁRIA

GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO  
SUBSTITUTO

RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA  
ESCREVENTE COMPROMISSADO

ELZA NASCIMENTO LIMA  
ESCREVENTE COMPROMISSADA

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTROS DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

Barbalha, 26 de novembro 2021.

Ofício: 19/2021

DO: OFICIAL SUBSTITUTO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO,  
GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO

AO: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO CEARÁ,  
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

ASS: EXTRAVIO DE SELO N° 2, RECONHECIMENTO DE FIRMA  
SÉRIE INICIAL: CX 608751 / SÉRIE FINAL: CX 608800

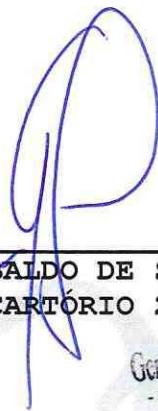
GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 580.531.153-49, na qualidade de substituto do Cartório de Registro de Imóveis, serventia nº 036012, sediado à Rua Edmundo de Sá Sampaio, nº 342, Centro, Barbalha/CE, vem perante V.Exa, comunicar que, por ocasião da conferência dos selos distribuídos para o cartório acimado, **SELO N° 2, RECONHECIMENTO DE FIRMA, solicitação nº 123**, realizada na data 19/11/2021, recebido aos 24/11/2021, constatou-se faltar a **folha nº 12176, série inicial CX 608751 e série final CX 608800**, referente a 50 selos.

Em atendimento ao que determina o **art. 26º §1º da portaria 1.006/2009 TJCE**, a ocorrência em comento, informada no sistema

SISGUIA, requer publicação, no diário da justiça, para invalidar, não aferir eficácia aos atos lavrados e os selos não se prestarem aos fins que lhe são próprios. (DOC 1)

É o comunicado e pedido de providência com a urgência que requer o acontecimento, **EXTRAVIO DOS SELOS REFERIDOS**, para evitar danos de difícil reparação.

Respeitosamente,



\_\_\_\_\_  
**GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA**  
**SUBSTITUTO DO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BARBALHA-CE**

Genebaldo de Souza Oliveira Fil.  
- SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO  
CPF 580.531.153-42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620216078025

Nome original: DOC 1 .pdf

Data: 26/11/2021 15:12:44

Remetente:

Rejane Maria Souza Oliveira

Barbalha - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: EXTRAVIO DE SELO Nº2, RECONHECIMENTO DE FIRMA, SÉRIE INICIAL: CX 608751 SÉRIE I  
CX 608800

## Ocorrência de Selo

que determina o art. 26, § 1º da Portaria 1.006/2009, é necessária a informação no Cadastro de Ocorrência no sistema SISGUIAS de todas as informações devida do selo de autenticidade extrajudicial (extravios, roubos, danificações e etc...).  
de plena responsabilidade do cartorário.

será providenciada publicação no Diário Oficial da Justiça de todas as ocorrências informadas e essa publicação invalida os atos e a eficácia que lh

a: \* 24/11/2021

### SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

: \* EXTRAVIADO

50

60,50

CX608751

CX608800

Reconhecimento de Firma, nº 02, realizada na data de 19/11/2021, RECONHECIMENTO DE FIRMA  
recebida em 24/11/2021, constatou-se faltar a folha nº 12176

obrigatórios.

os registrados como ocorrências serão incluídos na guia de selo no período da data de atualização (digitação).



Cadastros ▾

Movimentação ▾

Selos ▾

Guia ▾

Relatórios ▾

Opções ▾

Operação realizada com sucesso

### Cadastro de Ocorrência de Selo

#### AVISO

Visando cumprir o que determina o art. 26, § 1º da Portaria 1.006/2009, é necessária a informação no Cadastro de Ocorrência no sistema SISGUIAS de todas as situações relativas a não utilização devida do selo de autenticidade extrajudicial (extravios, roubos, danificação e etc...).

Essa informação é de plena responsabilidade do cartorário.

Ressalta-se que será providenciada publicação no Diário Oficial da Justiça de todas as ocorrências informadas e essa publicação invalida os atos e a eficácia que lhes são próprios.

Data de Ocorrência: \*

Selos: \*

Selecionar um Selo

Tipo de Ocorrência: \* Selecionar uma ocorrência ▾

Quantidade: \*

Valor Selo:

Série Inicial: \*

Série Final:

Observação:

Campos com \* são obrigatórios.

Gravar

Consultar

Cancelar

**ATENÇÃO!** Os selos registrados como ocorrências serão incluídos na guia de selo no período da data de atualização (digitação).